



Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento a Acesso à Documentação Básica

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) DOCUMENTAÇÃO

Data: 04/06/2020

Horário: 10:30h

Iniciada a reunião, foi feita a apresentação do participantes.

1) Dr. Marcos disse que começou redigir o ofício para o DETRAN/RJ, mas ficou com dúvida se deveria continuar escrevendo porque a Flora informou que o número de atendimentos diários irá aumentar de 400 para 1.300. E, como não sabe qual o número de atendimentos diários atenderia a demanda da população, apesar de não haver previsão de atendimento nas cidades interioranas, já que essas vagas seriam para atendimento na região metropolitana. E, pediu sugestão ao grupo sobre o envio ou não do ofício.

2) Dra. Raquel externou a sua dificuldade de entender como será o retorno dos serviços tendo em vista que a curva de contaminação ainda está ascendente. Contudo, acredita que o retorno das atividades não-essenciais irá impactar no trabalho do grupo por não restar claro o entendimento de que o serviço de documentação civil é essencial. Por essa razão, sugeriu que o ofício seja enviado demonstrando, dentre outras, a essencialidade do trabalho de identificação civil realizado pelo DETRAN/RJ visando evitar interrupções futuras na sua prestação em decorrência da determinação de novas medidas de isolamento por conta da pandemia. E, citou ainda a entrevista do Ministro Luís Roberto Barroso, no dia seguinte de sua posse no TSE, em que ele fala da essencialidade da ICN (Identificação Civil Nacional) .

3) Tula sugeriu que se peça qual será o protocolo utilizado pelo DETRAN/RJ para a reabertura do atendimento. E, fundamentou a importância do envio do ofício na destruição e precarização dos serviços ao longo do tempo.

4) Dra. Raquel contou que seu amigo de escola estava auxiliando um morador de rua a tirar a segunda via da carteira de identidade. Disse que eles conseguiram realizar o agendamento. Porém, não conseguiram a carteira de identidade porque o atendente do DETRAN/RJ exigiu a certidão de nascimento, apesar da primeira via do documento ter sido emitido em 16/09/2016. E perguntou à Flora qual seria o procedimento.

5) Flora disse que a orientação que consta no site do DETRAN/RJ, inclusive nesse momento de pandemia, é no sentido de não precisar apresentar a certidão de nascimento, caso tenha apresentado anteriormente há menos de 5 anos, em posto on-line.

6) Dra. Raquel disse que essa negativa no atendimento por exigência da apresentação da certidão de nascimento é uma forma de obrigar a pessoa ir ao RCPN providenciar uma segunda via desnecessária, gerando gasto de dinheiro público em caso de pedido de gratuidade, gerando deslocamento e aglomeração evitáveis durante a pandemia. E, lembrou que o DETRAN/RJ tem convênio com a Corregedoria-Geral de Justiça para acesso ao banco de nascimento e óbitos, no qual poderia ser feita uma consulta do registro requisitado.

7) Tula ressaltou que o Projeto Criança Cidadã, do MP RJ, vem sendo prejudicado ao longo dos anos pela falta de atendimento do DETRAN/RJ. Lembrou que, no passado o DETRAN/RJ realizou vários atendimentos indo aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes.

8) Flora disse que já há um grupo de trabalho no DETRAN/RJ discutindo a retomada das atividades. E, que a novidade é a abertura de 1.300 vagas de atendimento diário, em 3 postos de atendimento, a partir da próxima segunda-feira (08/06).

9) Fernanda disse que, em relação ao posto Méier, o COMDOC enviou um ofício cuja resposta foi lida na reunião passada pelo Pedro, e o retorno está previsto para o dia 08/06, mas de forma gradual: primeiro para arrumação, limpeza, higienização, etc.

10) Tula disse que o Decreto diz que o serviço pode voltar a funcionar dia 08/06, mas não dá certeza em relação a isso.

11) Flora lembrou que o que circulou nas redes sociais foi a minuta de um decreto em que o art. 17 falava sobre autorização de retorno a partir do dia 08/06, mas que essa minuta não foi publicada. E que, por coincidência, o DETRAN/RJ informou desses 1.300 atendimentos a partir de segunda-feira, mas que ainda não foi divulgado onde serão esses postos e como será feito o atendimento. Informou ainda que, sobre o posto Méier, por se tratar de um posto conveniado, o Presidente não se opôs à reabertura, mas que o funcionamento dependerá da Defensoria Pública já que o trabalho será realizado por ela. E seguiu dizendo que não sabe como ficará a questão dos EPI's já que isso não é conversado.

12) Adriana sugeriu que fosse incluído no ofício que a saúde tem EPI's para ceder ao DETRAN/RJ quando da realização da identificação. E, que os pacientes que já estão de alta, tem que ficar aguardando muito tempo pela identificação correndo o risco de contaminação nos hospitais, podendo vir a óbito.

13) Dra. Fátima disse que vai levar a questão do posto Méier para a reunião da Chefia Institucional, que será realizada amanhã, quando forem tratar de assuntos gerais. Mais uma vez disse que a Defensoria está se preparando para a retomada das atividades de forma segura, com a compra de EPI's, inclusive para o assistido que chegar sem máscara, fora a compra de divisórias de acrílico para o balcão de atendimento, álcool em gel, etc. Ressaltou a peculiaridade do trabalho que será realizado

no posto Méier, uma vez que o assistido terá que tirar a máscara para fazer a foto, além do contato físico direto com o atendente que irá coletar as digitais e, por isso, irá precisar de mais proteção.

14) Dra. Raquel noticiou que o Bruno é o novo diretor do TSE, na Diretoria de Atendimento ao Cidadão em Brasília, com acesso direto ao Ministro Barroso. E, que ele irá acompanhar o procedimento iniciado em trabalho conjunto do presente grupo, com 5 reivindicações de mudança, assinado pela Dra. Jaqueline Montenegro. Complementou falando sobre a sustentabilidade da gratuidade dos serviços, que outros países o custo é público e, por essa razão, os serviços estão cada vez mais baratos. E, disse que acredita que esse seria o momento de se obrigar o envio, pelos Cartórios de RCPN, de todos os dados, incluindo as averbações, retificações e casamentos. E, que é preciso rever o modelo brasileiro, já que a venda da burocracia também não é interessante para o registrador. E, mencionou como bons exemplo desse modelo os países Portugal, Chile e Canadá. E questionou se não seria mais barato fazer a consulta desses documentos no banco de dados.

15) E, seguiu dizendo que o trabalho feito pela Defensoria Pública no posto Méier de atendimento à população hipervulnerável, apesar de ser uma importante conquista do grupo, é um remendo já que a função institucional é do DETRAN/RJ, já que se trata de serviço essencial.

16) Tula perguntou se não seria possível agendar uma conversa com o DETRAN/RJ. Flora respondeu que acredita ser possível sim. Dra. Raquel entende que a conversa deve ser agendada após o envio do ofício mostrando a essencialidade do serviço e a proposta de resolução dos problemas da população vulnerável.

17) Susan sugeriu que seja pontuado no ofício a questão dos postos de atendimento no interior do Estado.

18) Dr. Marcos pediu que todas as sugestões fossem enviadas pelo grupo de whatsapp.

19) Dra. Raquel demonstrou preocupação do convênio mascarar que a obrigação é do DETRAN/RJ, já que ele detém o monopólio do serviço. E, ressaltou que a Defensoria Pública faz um grande favor para ele.

20) Dra. Eliane sugeriu que seja perguntado sobre a questão dos EPI's para que esse retorno dos atendimentos ocorra de forma segura.

21) Fernanda pediu para incluir o COMDOC na assinatura do ofício. E, lembrou que se o posto Méier for transferido para o Centro, o acesso ficará pior para muitos usuários e exemplificou com o caso de um morador da Maré.

22) Dra. Raquel disse que é preciso retomar com o DETRAN/RJ a questão de separar uma tarde na semana para esses atendimentos, sem a necessidade de agendamento, tendo em vista que o DETRAN/RJ tem maior capilaridade.

23) Tula lembrou que na época foi discutido se deveria haver um posto diferente para a população de rua.

24) *Sobre o ofício que será enviado ao DETRAN/RJ: Flora informou que o ofício pode ser protocolado de forma eletrônica no SEI. Dra. Raquel pediu para a Susan protocolar. Tula perguntou quem irá assinar. Susan respondeu que acredita ser o Sub-Secretário. Dra. Fátima acredita que é a Dra. Carla Beatriz que irá assinar pela Defensoria. Dra. Raquel disse que a DPU (Defensoria Pública da União) também pode assinar. Dr. Marcos disse que irá salvar o documento em PDF para assinaturas

digitais. Dra. Raquel disse que o primeiro passo é protocolar o ofício. E, só depois agendar com o Thompson.*

25) Tula sugeriu que se pergunte como será a atuação do DETRAN/RJ dentro das instituições, tais como ILPI's, presídios, hospitais, etc.

26) Dra. Roberta informou que foi ao gabinete da Desembargadora Teresa Gauler para conversar sobre os processos de sub-registro que já estavam com a instrução finalizada. E que será implementado o processo eletrônico. E conversaram sobre a presença do DETRAN/RJ no ônibus do sub-registro para que a pessoa tenha logo emitida sua carteira de identidade.

27) Flora informou que a Marinete a contactou, e que acredita que o Thompson já tenha iniciado uma conversa com a Dra. Teresa Gauler.

28) Em relação ao auxílio emergencial, a Dra. Roberta informou que foram propostas várias demandas e que todos os processos foram centralizados em uma única vara com proposta de resoluções administrativas. Disse ainda que enviou a instrução normativa da Caixa Econômica Federal - CEF para a Dra. Raquel, e que a mesma aceita como documentos de identificação civil a CTPS e carteiras de identidade com a validade expirada.

29) Informou ainda que a CEF está buscando soluções pacíficas. A ação foi proposta pelo Júlio para proteção da população hipervulnerável e que a CEF tem o prazo de até segunda-feira (08/06) para abrir balcões físicos para o atendimento dessas pessoas. E que as pessoas trans também poderão ser atendidas nesse lugar. Contudo, sabe que a questão da população trans é bem maior que isso. Que tem conhecimento que pessoas trans tiveram que utilizar o nome do primeiro registro para evitar a incongruência dos sistemas já que a CEF faz a checagem na base de dados da Receita Federal. E, que pretende fazer contato com a Letícia Furtado para saber das demandas desse grupo.

30) Dr. Thales informou que o Ministério da Cidadania editou a Portaria nº 394 implementando esse atendimento nas agências dos Correios. E que as ações mencionadas pela Dra. Roberta estão concentradas na 3ª Vara Federal. A ação foi proposta porque estava sendo exigido, para cadastro no auxílio emergencial, um número de telefone exclusivo e um e-mail. E que a judicialização força uma solução administrativa que pode ser interessante na prática, como obrigar a CEF aceitar documentos com a data de validade expirada. E, que em relação à população trans, apesar de ter muito contato com a Letícia Furtado, ainda não tomou conhecimento de nenhuma demanda nesse sentido.

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-394-de-29-de-maio-de-2020-259415070li>

31) Dra. Roberta disse que a ação foi para a 3ª Vara Federal e que conhece a advogada que fez a audiência, a Dra. Verônica, que se colocou à disposição para fazer essas conversa com a população hipervulnerável, principalmente sobre a questão do nome social conflitar com a base da Receita Federal.

32) Carolina informou que a Corregedoria editou o Aviso nº 42, em 03/06/2020, informando que os registradores têm que encaminhar dados ao SIRC, que nem sempre eles têm acesso, sob pena de instauração de procedimento administrativo. E, que acredita que estão confundindo registro com cadastro, já que estão exigindo dados como nome do pai, nome da mãe e CPF. E que sempre enviou os dados exigidos pela Lei nº 6.015. Mas que a Lei nº 8.212 faz outras exigências. E demonstrou preocupação justificando que essa exigência pode obstar alguns registros.

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/atosnormativos.aspx?Tipo=A>

33) Dra. Raquel acredita que essa exigência tem a ver com o portal da transparência do SIRC, para auxiliar com os óbitos, já que alguns Cartórios não enviam os dados para o SIRC.

34) Carolina disse que o óbito não entra no SIRC. E que está sendo exigido informações sem sentido como os dados dos pais do natimorto. Disse ainda que o SIRC exige CPF.

35) Dra. Raquel sugeriu que não seja feita nenhuma recusa em relação a qualquer serviço pelo qual o RCPN foi criado. Sugeriu que a ARPEN-Nacional faça essa comunicação com o SIRC. E seguiu dizendo que entende que a base nacional tem que ser pública, e a CRC não é nacional. E, ressaltou que o CNJ não deslegitimou nem o SIRC, nem a CRC. E, que o SIRC pode errar, mas alguém tem que avisar e que o ideal é que a ARPEN-Nacional faça essa ponte. E, que a norma do jeito que está pode deixar de atender o serviço pelo qual o RCPN foi criado. E, se propôs a conversar com a Corregedoria e trazer informações na próxima reunião.

36) Dr. Thales se prontificou a ajudar. E entende que há violação da legalidade, dificuldade na prestação do serviço, que o interesse público primário é do usuário e o secundário é da ARPEN. E, que essa exigência é inexecutável.

37) Dra. Raquel gostou da ideia, disse que essas conversas constroem pontes que superam os muros. Mas explicou que ambas as bases de dados - CRC e SIRC - estruturalmente disputam mercado e não conversam entre si. E, defendeu que a base nacional não pode ser privatizada.

38) Carolina disse que seria melhor o DETRAN/RJ acessar o SIRC.

39) Dra. Raquel disse que vai tentar esclarecer o que aconteceu na Corregedoria quando isso foi pensado. Se comprometeu a dar notícias assim que possível.

40) Carolina disse que essa normativa gerou debate no grupo dos registradores, e que muitos entendem que devem cumprir a Lei nº 6.015 e não a Lei nº 8.212.

41) Tula sugeriu discutir a gratuidade da CRC na próxima reunião.

42) Dra. Raquel destacou que o modelo atual está errado já que só pode usar a CRC Nacional quem tem dinheiro. E, sugeriu que o MPRJ provoque, através do CNMP, as questões envolvendo a gratuidade na CRC Nacional.

43) Susan falou da reunião do Comitê Nacional, em Brasília, e informou sobre a Portaria da Ministra Damares sobre o material para as UI's. E lembrou que a próxima reunião do Comitê Nacional será realizada no dia 10, no YouTube, e ficou de disponibilizar o link no grupo.

44) Tula acha interessante divulgar o link para os Comitês Municipais.

45) Sobre a reportagem do jornal, Dra. Fátima informou que a Iorrana já tem a certidão de nascimento e inscrição no CPF e que já tem data de agendamento para emissão da carteira de identidade. E que a Camila está na justiça itinerante. E o Cleiton está começando do zero.

46) Fernanda falou da participação do COMDOC no Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil, evento realizado no CEFET, no qual ela foi convidada para falar sobre documentos e sobre jovens em situação de abuso sexual.

47) A próxima reunião ficou agendada para o dia *18/06/2020*, às *10:30h*, com a seguinte proposta de pauta: *1) gratuidade da CRC; 2) envio de dados de casamento, averbação e alteração para o DETRAN/RJ.*